



Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Centro de Ciências Sociais
Faculdade de Direito
Gabinete da Direção



PORTARIA 03/2018

**CRIA O LABORATÓRIO DE
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA
FACULDADE DE DIREITO DA UERJ.**

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições:

Considerando a autonomia universitária prevista no artigo 207 da Constituição da República e o disposto no artigo 40, do Regimento Geral da Universidade do Estado do Rio de Janeiro e

Considerando a necessidade de promover a regularização fundiária nas áreas de exclusão social do município do Rio de Janeiro.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a criação do Laboratório de Regularização Fundiária, direcionada a traçar uma estratégia para a regularização fundiária dos bens imóveis e benfeitorias ocupados por população de baixa renda.

Art. 2º - O Laboratório tem como objetivos:

- I) contribuir para a remoção das condições precárias de moradia, garantindo os direitos fundamentais do ser humano.
- II) permitir a regularização de imóveis públicos e/ou privados com a finalidade de moradia.
- III) solução jurídico-urbanística e social para o efetivo cumprimento da função social da cidade.

IV) contribuir para a consolidação da Faculdade de Direito da UERJ como espaço de atuação voltado à defesa de direitos coletivos, individuais homogêneos e à defesa da ordem jurídica em geral.

Art. 3º - O Laboratório de Regularização Fundiária será coordenado pelos professores Rosângela Maria de Azevedo Gomes e Daniel Queiroz Pereira e contará com um conselho executivo e membros colaboradores e permanentes.

Parágrafo único – O Regimento Interno do Laboratório de Regularização Fundiária estabelecerá a forma de consecução de tais objetivos.

Faculdade de Direito, em 20 de março de 2018.


Ricardo Lodi Ribeiro

Ricardo Lodi Ribeiro
Diretor da Faculdade de Direito-UERJ
Matr. 34967-0/ID. 4334332

Diretor da Faculdade de Direito - UERJ